



Valide aqui
a certidão.

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

SPH23060017815D

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
197.487

FICHA
001

São Paulo, 30 de Março de 2009

IMÓVEL: Apartamento nº 84, localizado no 8º pavimento da Torre 1 denominada Edifício Pacífico, integrante do Condomínio Paço das Águas, situado na Rua Morais de Barros, nº 960, no Bairro Campo Belo, 30º Subdistrito, Ibirapuera, possuindo a área privativa coberta de 143,570m2., a área comum coberta de 90,657m2., a área total coberta de 234,227m2., a área comum descoberta de 31,206m2., e a área total construída coberta e descoberta de 265,433m2., equivalente a uma fração ideal de 0,5946% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito de uso de 01 depósito e 03 vagas de garagem para estacionamento de 03 veículos de passeio em lugares indeterminados, localizados nos subsolos do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 086.051.0006-0 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: GAFISA/TINER CAMPO BELO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.117.828/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Itaiá, nº 150, 9º andar, conjunto 91-parte.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 09 em 29 de fevereiro de 2008 na matrícula nº 184.072; (Averbação nº 18 e Registro nº 19 de 30 de março de 2009 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício).
O Oficial, _____

Av.01- 197.487 - São Paulo, 30 de março de 2009.

Conforme registro nº 10 de 27 de março de 2008 da

Continua no Verso

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



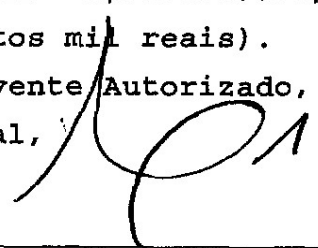
Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA
197.487

FICHA
001
VERSO

matrícula originária nº 184.072, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco/SP., para garantir dívida no valor de R\$24.800.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos mil reais).

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício).

O Oficial, 

Av.02 - 197.487 - São Paulo, 10 de julho de 2009.

(Prenotação nº 568.054 - 06.07.08).

Nos termos do instrumento particular de 30 de abril de 2009, é feita esta averbação, para constar que o credor BANCO BRADESCO S/A; a devedora GAFISA/TINER CAMPO BELO I - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA; a fiadora TINER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A; e como interveniente construtora GAFISA S/A, todos já qualificados, re-ratificaram o instrumento particular de 03 de abril de 2007, registrado sob nº 10 na matrícula nº 184.072, deste Registro, e constante na Av.01 desta matrícula, para constar que a devedora solicitou e o credor concordou em prorrogar o prazo de vencimento da dívida para 03 de setembro de 2009. Fica mantida e, assim, integralmente ratificada a hipoteca supra mencionada. As partes contratantes ratificam em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive a(s) garantia(s) nele constituída

Continua na ficha 002

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
197.487

FICHA
002

São Paulo, 10 de Julho de 2009

(s) ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

AV.03 - 197.487 - São Paulo, 25 de agosto de 2009.
(prenotação nº 572.882 - 18.08.2009).

Nos termos do instrumento particular de 28 de julho de 2009, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO BRADESCO S.A., qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel descrito nesta matrícula da hipoteca que o grava (R.10 na matrícula n.º 184.072 deste Registro) constante nas Avs.01 e 02, ambas da presente matrícula. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.04 - 197.487 - São Paulo, 18 de janeiro de 2010.
(prenotação nº 583.881 - 07.01.10)

TRANSMITENTE: GAFISA/TINER CAMPO BELO I - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Iaia nº 150, 9º andar, conj. 91, parte, Itaim Bibi, CNPJ sob nº 06.117.828/0001-00, (Certidões Negativas de Débitos do INSS da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, declaração de que o imóvel desta matrícula está lançado contabilmente no seu ativo circulante, não constando nem nunca tendo constando do seu ativo permanente).

ADQUIRENTE: VANESSA DE OLIVEIRA ZANIN FIGUEIRA, cirurgiã dentista, RG nº 24.867.247-2-SSP/SP, CPF nº 256.378.898-

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA
197.487

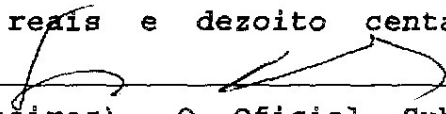
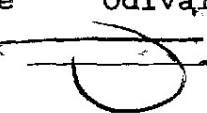
FICHA
002

VERSO

64, e seu marido, LUÍS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, administrador de empresas, RG n° 18.916.109-SSP/SP, CPF n° 106.815.488-86, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, em 03 de outubro de 2003, residentes e domiciliados na Rua Jaboticabal, n° 385, apartamento 134, nesta Capital, Vila Bertoga.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de novembro de 2009, do 9° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 8977, página n° 341.

VALOR: R\$601.429,18 (seiscentos e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos). O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.05 - 197.487 - São Paulo, 18 de janeiro de 2010.
(prenotação n° 583.881 - 07.01.10)

Nos termos da escritura de 12 de novembro de 2009, do 9° Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 8.977, Página n° 341, consta que, VANESSA DE OLIVEIRA ZANIN FIGUEIRA, e seu marido, LUÍS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel matrícula, nos termos da Lei n° 9.514/97, a GAFISA/TINER CAMPO BELO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada, para garantia da dívida sem inclusão de juros, é de R\$381.146,52, e com a inclusão de juros é de R\$498.201,57, a serem pago da seguinte forma: R\$ 381.146,52 em 09 parcelas semestrais e sucessivas no

Continua na ficha 003

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
197.487

FICHA
003

São Paulo, 18 de Janeiro de 2010

valor de R\$55.355,73, cada uma, já acrescida de juros de 12% ao ano, calculados pelo Sistema da Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 02 de abril de 2009, e as demais em igual dia dos semestres subsequentes, até final liquidação, reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor de Avaliação para fins de Leilão: R\$601.429,18. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.06- 197.487 - São Paulo, 03 de março de 2011.

(Prenotação nº 614.463 - 23.02.2011).

Nos termos do instrumento particular de 07 de dezembro de 2010, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 6, Série GT01, pelo fiduciário GAFISA/TINER CAMPO BELO I - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Iaiá nº 150 - 9º andar/Conjunto 91, CNPJ nº 06.117.828/0001-00, contra os fiduciantes VANESSA DE OLIVEIRA ZANIN FIGUEIRA, cirurgiã dentista, RG nº 24.867.247-2-SSP/SP, CPF nº 256.378.898-64 e seu marido LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, administrador de empresas, RG nº 18.916.109-SSP/SP, CPF nº 106.815.488-86, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 03 de outubro de 2003, com endereço na Rua Jaboticabal nº 385, Vila Bertioga, nesta Capital, figurando como custodiante: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede na Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca, Estado do Rio de

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

197.487

063A

VERSO

Janeiro, CNPJ n° 36.113.876/0001-91, sendo o valor do crédito em 07/12/2010 de R\$ 303.453,42, a ser resgatado na forma dela constante, e garantida pela Alienação registrada sob n° 05 na presente matrícula. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abellini (Luzia Antonia Abellini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.07 - 197.487 - São Paulo, 11 de novembro de 2011.

(Prenotação n° 634.846 - 01.11.11).

Nos termos do instrumento particular de 05 de agosto de 2011, instruído com as declarações datadas de 09 de agosto de 2011, da Câmara de Custódia e Liquidação de Títulos Privados - CETIP, entidade responsável pelo registro e liquidação financeira de títulos privados, e de 17 de julho de 2011, da anuência da OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, instituição custodiante, constando que em 08 de agosto de 2011, o detentor da CCI n° 6, Série GT01, objeto da Av.06 da presente matrícula é a BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n° 03.767.538/0001-14, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, n° 1.374, 15° andar, é feita esta averbação, para constar que a BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, tendo recebido a totalidade de seu crédito, deu integral quitação aos devedores fiduciantes VANESSA DE OLIVEIRA ZANIN FIGUEIRA e seu marido LUÍS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, e expressamente autorizou o cancelamento do R.05 de alienação fiduciária e da Av.06 de emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, ficando em consequência cancelado o referido registro e averbação e a propriedade consolidada em nome dos

Continua na ficha 004

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
197.487

FICHA
004

São Paulo, 11 de Novembro de 2011

fiduciantes VANESSA DE OLIVEIRA ZANIN FIGUEIRA e seu
marido LUÍS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA. O Escrevente,
autorizado,  (Alexandro Lemes Trindade). O
Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.8 - 197.487 - São Paulo, 13 de janeiro de 2015.

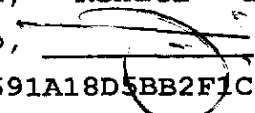
(prenotação nº. 725.338 - 13/01/2015).

RÉUS: LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-
86; e AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº
59.308.783/0001-18.

AUTOR: CARLOS JOSE DA SILVA, CPF nº 012.937.638-88.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000079780 passada
em 08 de janeiro de 2015 (18:15:43) emitida por Mirian
Paula Oliveira Trindade da Costa, Diretora de Secretaria
da 41ª Vara do Trabalho, desta Capital, TRT - 2º Região,
extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista -
processo nº 2646/2013 que o autor move contra os réus,
sendo nomeado depositário Luis Fernando Ramos Figueira.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). A
penhora é praticada a teor do Parecer nº 312/2012-E
exarado no Provimento CG nº 22/2012. A Escrevente
autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial
Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:C200691A18D5BB2F1C35D366457EAB5C#

Av.9 - 197.487 - São Paulo, 20 de abril de 2016.

(prenotação nº. 764.790 - 15/04/2016).

RÉUS: AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ
nº 59.308.783/0001-18, Rua Passarola, nº 142, nesta

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA

197.487

FICHA

004

VERSÃO

Capital; LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, brasileiro, engenheiro, RG n° 18.916.109-7, CPF n° 106.815.488-86, residente e domiciliado na Rua Moraes de Barros, n° 960, apartamento 84, torre 1, nesta Capital; e VANESSA DE OLIVEIRA ZANIN FIGUEIRA, brasileira, médica cirurgiã dentista, RG n° 24.867.247-2, CPF n° 256.378.898-64, residente e domiciliada na Rua Moraes de Barros, n° 960, apartamento 84, torre 1, nesta Capital.

AUTOR: TITO LIVIO SOBOLEWSKI, brasileiro, casado, advogado, RG n° 2.708.750, CPF n° 295.787.608-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Brotero, n° 993, apartamento 12, desta Capital.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito passado em 08 de março de 2016, assinado digitalmente por Marley de Fatima Costa Segundo, da 8ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Inadimplemento - processo n° 0021261-90.2015.8.26.0100, movida pelo autor contra os réus, sendo nomeados depositários Vanessa de Oliveira Zanin Figueira e Luis Fernando Ramos Figueira.

VALOR: R\$ 26.684,21 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:E7F0ABECB38EF3A2256BDDBE619E532D#

Av.10 - 197.487 - São Paulo, 19 de julho de 2016.
(prenotação n°. 773.342 - 13/07/2016).

Continua na ficha 005

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
197.487

FICHA
005

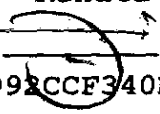
São Paulo, 19 de Julho de 2016

RÉU: LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86.

AUTOR: CRISTIANO CAMPOS DA SILVA, CPF nº 336.158.318-70.

TÍTULO: PENHORA.

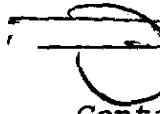
FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000130712 passada em 13 de julho de 2016 (13:46:33) emitida por Juliana Trajano Lobo de Miranda da 2ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1065-2012, que o autor move contra o réu, sendo nomeado depositário Setor de depósitos judiciais do TRT 2ª Região.

VALOR: R\$ 16.535,92 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:F1E7FB992CCF340D0F0A1F6373BEEC10#

Av.11 - 197.487 - São Paulo, 12 de dezembro de 2016.

(prenotação nº. 785.726 - 23/11/2016).

Do comunicado nº 201611.2215.00214031-IA-001, emitido em 22 de novembro de 2016, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00001802820135100011, da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. A Escrevente autorizada, (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA
197.487

FICHA
005
VERSO

#MD5:EF766ACA6B957E41FCEDDBE1678D457D#

Av.12 - 197.487 - São Paulo, 23 de janeiro de 2017.

(prenotação n°. 790.387 - 16/01/2017).

RÉUS: LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86; e VANESSA DE OLIVEIRA ZANIN FIGUEIRA, CPF n° 256.378.898-64.

AUTORA: ADELINA DA VEIGA POIO, CPF n° 418.021.838-09.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000149467 passada em 13 de janeiro de 2017 (17:14:09) emitida por Lilian Mazzaro da Silva, Assistente Judiciário do 28° Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 1091489102014 que a autora move contra os réus, sendo nomeado depositário Luis Fernando Ramos Figueira.

VALOR: R\$ 7.287,19 (sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos). A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012; e do Parecer n° 312/2012-E exarado no Provimento CG n° 22/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:582E8D1CA8896B05C6A5161A25129560#

Av.13 - 197.487 - São Paulo, 31 de janeiro de 2017.

(prenotação n°. 791.345 - 27/01/2017).

RÉUS: AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ n° 59.308.783/0001-18; e LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86.

AUTOR: JOSE PAULO PEREIRA DOS SANTOS, CPF n° 262.341.678-

Continua na ficha 006

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
197.487

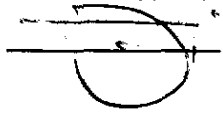
FICHA
006

São Paulo, 31 de Janeiro de 2017

88.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000150543 passada em 27 de janeiro de 2017 (12:13:41) emitida por Rodrigo Caruso de Brito, da 14ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT - 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 2981/2012 que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário José Paulo Pereira dos Santos.

VALOR: R\$ 14.705,66 (quatorze mil, setecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:275AAD9D4DC161020000A4B7733C824A#

Av.14 - 197.487 - São Paulo, 12 de abril de 2017.
(prenotação nº. 796.941 - 06/04/2017).

RÉUS: AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 59.308.783/0001-18; e LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86.

AUTOR: ARILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF nº 004.862.495-06.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000159561 passada em 05 de abril de 2017 (17:46:22) emitida por Camila Moreira Lindoso, da 68ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT - 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1907/2013 que o autor move

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA

197.487

FICHA

006

VERSO

contra os réus, sendo nomeado depositário Arilton Cavalcante dos Santos.

VALOR: R\$ 15.589,62 (quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel da matrícula. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:A0B1AE0F8E6E24AF33389453982A4F6A#

Av.15 - 197.487 - São Paulo, 15 de maio de 2017.

Do comunicado nº 201609.1913.00189802-IA-890, emitido em 09 de maio de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00000700420115150094, da 7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. A Escrevente autorizada, (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:D55114290D4755D93ADD40E6126AA7B9#

Av.16 - 197.487 - São Paulo, 25 de maio de 2017.

(prenotação nº. 800.021 - 19/05/2017).

RÉUS: AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 59.308.783/0001-18; e LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86.

Continua na ficha 007

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
197.487

FICHA
007

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 25 de Maio de 2017

AUTORA: DAIZA SANTOS COSTA, CPF nº 025.498.265-40.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000164573 passada em 19 de maio de 2017 (15:06:42) emitida por Nathalya Araujo Machado Ary, da 26ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT - 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 4202014 que a autora move contra os réus, sendo nomeado depositário Luis Fernando Ramos Figueira.

VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5-AD57AF1FBC8166A1C2845B19017ADCB0#

Av.17 - 197.487 - São Paulo, 6 de junho de 2017.

(prenotação nº. 800.930 - 31/05/2017).

RÉUS: AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 59.309.783/0001-18; LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86; e JOEL CARLOS FUGUEIRA, CPF nº 044.300.938-49.

AUTOR: GIDEON SILVA ROCHA, CPF nº 003.343.605-36.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000166277 passada em 31 de maio de 2017 (13:02:39) emitida por Carlos Eduardo Ishikawa, da 16ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT - 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 10882010 que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário Luis Fernando

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

197.487

FICHA

007

VERSO

Ramos Figueira.

VALOR: R\$ 4.360,19 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e dezenove centavos). A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:8B8F6AB0BC9CBAEBE8D2A27E534AE404#

Av.18 - 197.487 - São Paulo, 7 de junho de 2017.

Do comunicado nº 201706.0211.00297751-IA-780, emitido em 2 de junho de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que, LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão preferida nos autos nº 00002484520135100021, da 21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:A7B8AE283F0FE95BE6AD90007E21210A#

Av.19 - 197.487 - São Paulo, 6 de outubro de 2017.

(prenotação nº. 809.771 - 22/09/2017).

Por Ofício passado em 14 de setembro de 2017, assinado digitalmente por José Henrique Affonso Ferreira, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 03ª Vara do Trabalho de Ananindeua/PA, expedido nos autos ação Trabalhista - Rito

Continua na ficha 008

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
197.487

FICHA
008

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 06 de Outubro de 2017

Sumaríssimo - processo nº 0000206-07.2014.5.08.0121, requerido por JOÃO MARCOS DA SILVA FARIAS, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se INDISPONÍVEL. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:2063A9FF69A4D43C7CE40C5C4A7613D0#

Av.20 - 197.487 - São Paulo, 17 de novembro de 2017.

Do comunicado nº 201711.1011.00397982-IA-309, emitido em 10 de novembro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00009994720165050027, da 27ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:AB413331882A630B3AD0F58440BA580B#

Av.21 - 197.487 - São Paulo, 23 de janeiro de 2018.

(prenotação nº. 818.598 - 18/01/2018).

RÉU: LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86.

AUTOR: JOSE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 071.955.824-77.

TÍTULO: PENHORA.

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA
197.487

FICHA
008

VERSO

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000194969 passada em 17 de janeiro de 2018 (17:48:26) emitida por Ronald Colombini Junior, da 64ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 3090/13 que o autor move contra o réu, sendo nomeado depositário Luis Fernando Ramos Figueira.

VALOR: R\$ 6.394,74 (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). A penhora recai sobre 50% da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula; e é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:EB161476FA113C94B592179235F0F8E3#

Av.22 - 197.487 - São Paulo, 27 de fevereiro de 2018.

Do comunicado nº 201802.2312.00450736-TA-720, emitido em 23 de fevereiro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade dos bens de LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.20 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:FC7C93BC8832F79872997C0D9081A41E#

Continua na ficha 009

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

197.487

FICHA

009

São Paulo, 28 de Março de 2018

Av.23 - 197.487 - São Paulo, 28 de março de 2018.

(Protocolo de Indisponibilidade 201803.2310.00474253-IA-190 - 23/03/2018).

Do comunicado nº 201803.2310.00474253-IA-190, emitido em 23 de março de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00000907020145050028, da 28ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:3E4AC486A96BEC700AA6D9F163E7F8E9#

Av.24 - 197.487 - São Paulo, 29 de maio de 2018.

Do comunicado nº 201805.2410.00506311-IA-970, emitido em 24 de maio de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00005366920155050018, da 18ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

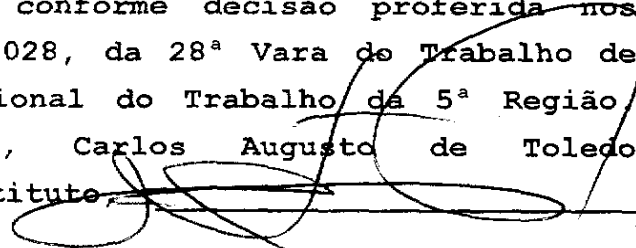
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA
197.487

FICHA
009
VERSO

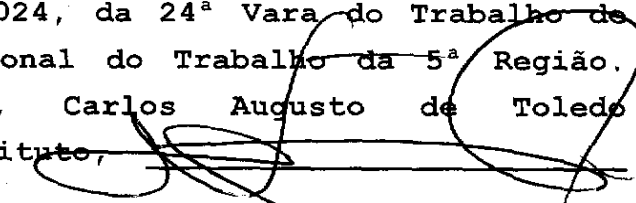
#MD5:6DE1494CCABA4F32B779BC8685316695#

Av.25 - 197.487 - São Paulo, 8 de junho de 2018.

Do comunicado nº 201806.0614.00525012-IA-480, emitido em 06 de junho de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00003700720155050028, da 28ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, , (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:A64E3738DDD2513AC50AD2D583CF6936#

Av.26 - 197.487 - São Paulo, 8 de outubro de 2018.

Do comunicado nº 201810.0210.00617892-IA-610, emitido em 02 de outubro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00102024720135050024, da 24ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, , (Paulo Ademir Monteiro).

Continua na ficha 010

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
197.487

FICHA
010

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 08 de Outubro de 2018

#MD5:7A0CF43454A5666DDBF33F3B4DFD6D6B#

Av.27 - 197.487 - São Paulo, 1 de novembro de 2018.

(prenotação nº. 840.728 - 22/10/2018).

Por Ofício nº 794/2018 - relação nº 132/2018 passado em 11 de outubro de 2018, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Drº Lúcio Pereira de Souza, da 2ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraído dos autos da ação Trabalhista - processo nº 00010652820125020002, foi determinado o levantamento da penhora objeto da Av.10 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:685663699B636209E61BB11F3A400E2B#

Av.28 - 197.487 - São Paulo, 17 de dezembro de 2018.

(prenotação nº. 844.688 - 11/12/2018).

Por Certidão eletrônica PH000244178 passada em 11 de dezembro de 2018 (11:52:25) emitida por Gustavo Eberle Moraes Alves da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá deste Estado - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 00002307620135020302, que o autor GILBERTO DE JESUS, CPF nº 224.891.328-14, move contra os réus AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 59.308.783/0001-18, e LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 17.392,16 (dezessete mil, trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos),

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA

197.487

FICHA

010

VERSO

sendo nomeado depositário Luiz Fernando Ramos Figueira. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:EB403FB1E0F99D477DACF239F88F13E7#

Av.29 - 197.487 - São Paulo, 18 de fevereiro de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 849.259 - 12/02/2019

Por Certidão eletrônica PH000251113 passada em 11 de fevereiro de 2019 (15:13:14) emitida por Marcos Davi Rodrigues Lima de Almeida, da Central de Mandados de Campinas deste Estado - TRT 15ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0011316-86.2014.5.15.0095, que o autor REVALDAVIO BARBOSA DO NASCIMENTO, CPF nº 295.252.578-19, move contra os réus AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 59.308.783/0001-18; e LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo nomeado depositário Luiz Fernando Ramos Figueira. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000011199919F)
#MD5:4F12FAF2557681233B267C9D8BAA5F8B#

Av.30 - 197.487 - São Paulo, 20 de fevereiro de 2019.

Continua na ficha 011

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

197.487

FICHA

011

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2019

PROT. INDISP. 201902.1313.00714858-TA-740 - 13/02/2019
Do comunicado nº 201902.1313.00714858-TA-740, emitido em 13 de fevereiro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.11 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000011452919P)
#MD5:1A0E693C7BC2E17EBCEFC9D766837D19#

Av.31 - 197.487 - São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 849.431 - 14/02/2019

Por Certidão eletrônica PH000251676 passada em 13 de fevereiro de 2019 (17:41:39) emitida por Luis Rogerio de Souza, da Central de Mandados, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 00023757720145020203, que o autor MARIO DA PAIXÃO SILVA REIS, CPF nº 388.412.028-07, move contra os réus LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86; e AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 59.308.783/0001-18, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 13.683,66 (treze mil, seiscentos e oitenta e três

Continua no Verso

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA
197.487

FICHA
011
VERSO

reais e sessenta e seis centavos), sendo nomeado depositário Luiz Fernando Ramos Figueira. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252321000000011537619V)
#MD5:98D9E0B5025B1E0D54600427D08EC368#

Av.32 - 197.487 - São Paulo, 8 de maio de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 855.631 - 02/05/2019

Por Certidão eletrônica PH000263752 passada em 30 de abril de 2019 (17:40:17) emitida por Fernando Welmer Rodrigues de Carvalho Ferreira, Oficial de Justiça da Central de Mandados, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 00024969220145020078, que o autor ALEX EUGENIO MESSIAS, CPF n° 223.984.848-07, move contra os réus AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ n° 59.308.783/0001-18; e LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 7.720,16 (sete mil, setecentos e vinte reais e dezesseis centavos), sendo nomeado depositário Luis Fernando Ramos Figueira. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000017245919G)

Continua na ficha 012

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
197.487

FICHA
012

São Paulo, 08 de Maio de 2019

#MD5:378B249DCD60C564C583051CAC10A35D#

Av.33 - 197.487 - São Paulo, 19 de junho de 2019.

PROT. INDISP. 201905.2409.00814911-IA-550 - 24/05/2019

Do comunicado nº 201905.2409.00814911-IA-550, emitido em 24 de maio de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00005971420135200007, da 7ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J4000000020367619Q)

#MD5:E9E885C72EEBFCDD3E763C1C98D8BA64#

Av.34 - 197.487 - São Paulo, 6 de agosto de 2019.

PROT. INDISP. 201908.0108.00885779-IA-690 - 01/08/2019

Do comunicado nº 201908.0108.00885779-IA-690, emitido em 01 de agosto de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 6900320145050025, da 25ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA

197.487

FICHA

012

VERSO

O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000023845919F)

#MD5:ABAC6DD211B3864E2E12AB446B3BFBFA#

Av.35 - 197.487 - São Paulo, 12 de agosto de 2019.

PROT. INDISP. 201908.0813.00893115-IA-430 - 08/08/2019

Do comunicado n° 201908.0813.00893115-IA-430, emitido em 8 de agosto de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00000897420125050022, da 22ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000243091192)

#MD5:6897368DC92C3B8BF7375AFE1116D7CC#

Av.36 - 197.487 - São Paulo, 19 de dezembro de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 874.808 - 13/12/2019

Por Certidão eletrônica PH000302383 passada em 12 de dezembro de 2019 (14:43:59) emitida por Clevis Grancisco de Melo, da 33ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 000039608.2014.5020033, que o

Continua na ficha 013

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

197.487

FICHA

013

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 19 de Dezembro de 2019

autor GEREMIAS SILVA SANTOS, CPF nº 142.838.208-90, move contra o réu LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 50% dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 23.109,50 (vinte e três mil, cento e nove reais e cinquenta centavos), sendo nomeado depositário Luis Fernando Ramos Figueira. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000035119519T)
#MD5:F2530FC91FF1137FAD51CD8BBB3684DC#

Av.37 - 197.487 - São Paulo, 4 de fevereiro de 2020.

PROT. INDISP. 202001.3014.01050810-IA-410 - 30/01/2020

Do comunicado nº 202001.3014.01050810-IA-410, emitido em 30 de janeiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00028289520125020024, da Secretaria da 24ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000000379004209)

#MD5:27181B6D78BAF50A3B43C5B2E77A59EA#

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

197.487

FICHA

013

VERSO

Av.38 - 197.487 - São Paulo, 27 de março de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 882.129 - 25/03/2020

Por Certidão eletrônica PH000313748 passada em 23 de março de 2020 (10:20:26) emitida por Marcela Picarro Constancio, da 8ª Vara do Trabalho - Zona Leste, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 1000359-09.2019.5.0608, que a autora SANDRA MARISA LORENZON HAGER, CPF n° 185.504.968-63, move contra os réus AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ n° 59.308.783/0001-18; AMPLACON TECNOLOGIA DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS ESPECIAIS EIRELI - EPP, CNPJ n° 19.371.435/0001-70; LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86; e RICARDO FERNANDES CARDAMONI, CPF n° 078.535.078-01, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 224.890,23 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e vinte e três centavos), sendo nomeado depositário Luis Fernando Ramos Figueira. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523210000000418625207)

#MD5:00F4CE315150376090C92DFB41D80D7D#

Av.39 - 197.487 - São Paulo, 6 de maio de 2020.

PROT. INDISP. 202004.3011.01133362-IA-570 - 30/04/2020

Do comunicado n° 202004.3011.01133362-IA-570, emitido em 30 de abril de 2020, pela Central de Indisponibilidade,

Continua na ficha 014

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA
197.487

FICHA
014

São Paulo, 06 de Maio de 2020

nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00001811320135100011, da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL)

1112523J40000000435178203)

#MD5:7AF01F4DD87233E1E4C142FA72AFCC92#

Av.40 - 197.487 - São Paulo, 8 de maio de 2020.

PROT. INDISP. 202005.0417.01135838-IA-041 - 05/05/2020

Do comunicado nº 202005.0417.01135838-IA-041, emitido em 4 de maio de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00002544120145020053, da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL)

1112523J40000000439257201)

#MD5:B83240F4B81988D5E8732A3663FCEC88#

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA
197.487

FICHA
014
VERSO

Av.41 - 197.487 - São Paulo, 18 de maio de 2020.

PROT. INDISP. 202005.1118.01142972-IA-630 - 12/05/2020

Do comunicado n° 202005.1118.01142972-IA-630, emitido em 11 de maio de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00027832320125020079, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000044335120F)

#MD5:2DFE4E35A2729FD0C5DCB56927AACF74#

Av.42 - 197.487 - São Paulo, 10 de junho de 2020.

PROT. INDISP. 202005.3016.01164470-IA-309 - 01/06/2020

Do comunicado n° 202005.3016.01164470-IA-309, emitido em 30 de maio de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10017670620165020005, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

Continua na ficha 015

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

197.487

FICHA

015

São Paulo, 10 de Junho de 2020

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000045712020I)

#MD5:20F0AAEAE02AD8352D5B67794E66802A#

Av.43 - 197.487 - São Paulo, 30 de junho de 2020.

PROT. INDISP. 202006.2320.01195726-IA-520 - 24/06/2020

Do comunicado nº 202006.2320.01195726-IA-520, emitido em 23 de junho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00031090820135020027, do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J4000000047135820X)

#MD5:93EE779E6FF7EFBE0BA39CE31894BC02#

Av.44 - 197.487 - São Paulo, 6 de julho de 2020.

PROT. INDISP. 202006.2312.01194501-IA-320 - 23/06/2020

Do comunicado nº 202006.2312.01194501-IA-320, emitido em 23 de junho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA
197.487

FICHA
015
VERSO

autos nº 10006265120175020090, Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000047520320A)
#MD5:C5BA261FDC7CEF95FE8AF056B08B2A5F#

Av.45 - 197.487 - São Paulo, 22 de julho de 2020.

PROT. INDISP. 202007.1400.01227684-IA-720 - 14/07/2020

Do comunicado nº 202007.1400.01227684-IA-720, emitido em 14 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00001863920145050011, da 11ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000048957820H)
#MD5:DDB9EEBB962BCBB184B40E8E6FE11920#

Av.46 - 197.487 - São Paulo, 4 de agosto de 2020.

PROT. INDISP. 202007.2909.01249807-IA-870 - 29/07/2020

Do comunicado nº 202007.2909.01249807-IA-870, emitido em 29 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua na ficha 016

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
197.487

FICHA
016

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 04 de Agosto de 2020

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006394520175020027, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000050095820Z)
#MD5:04675EAC1DD76B9A3DC69E0F364C600F#

Av.47 - 197.487 - São Paulo, 4 de agosto de 2020.

PROT. INDISP. 202007.2923.01251419-IA-140 - 30/07/2020

Do comunicado nº 202007.2923.01251419-IA-140, emitido em 29 de julho de 2020, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10016881020185020085, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000050105020W)
#MD5:D028CA4EE0A0552FC666FB5C375CC979#

Av.48 - 197.487 - São Paulo, 13 de agosto de 2020.

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA
197.487

FICHA
016
VERSO

PROT. INDISP. 202008.0923.01265638-IA-810 - 10/08/2020
Do comunicado nº 202008.0923.01265638-IA-810, emitido em 09 de agosto de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00006006320135200008, da 8ª Vara do Trabalho de Aracajú/SE - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000509616204)
#MD5:4B027F9EBC455A5F062DABA81A12BD38#

Av.49 - 197.487 - São Paulo, 28 de agosto de 2020.

PROT. INDISP. 202008.2514.01288975-IA-850 - 25/08/2020
Do comunicado nº 202008.2514.01288975-IA-850, emitido em 25 de agosto de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00026544820135020090, da Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua na ficha 017

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
197.487

FICHA
017

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125.2

São Paulo, 28 de Agosto de 2020

(SELO DIGITAL 1112523J4000000052310720F)

#MD5:D6F8B5AC741E581A8A5C9D9A612C880F#

Av.50 - 197.487 - São Paulo, 8 de setembro de 2020.

PROT. INDISP. 202009.0213.01302090-IA-190 - 02/09/2020

Do comunicado nº 202009.0213.01302090-IA-190, emitido em 02 de setembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00031126120135020059, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão.

Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000052998920H)

#MD5:8244177B1492139A864AA4A6D11D4390#

Av.51 - 197.487 - São Paulo, 6 de outubro de 2020.

PROT. INDISP. 202009.3019.01336959-IA-040 - 01/10/2020

Do comunicado nº 202009.3019.01336959-IA-040, emitido em 30 de setembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA
197.487

FICHA
017
VERSO

conforme decisão proferida nos autos n° 00024795320125020037, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000055636920S)
#MD5:268C312B22FDF16717FA0842312F80EB#

Av.52 - 197.487 - São Paulo, 10 de novembro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 898.547 - 05/11/2020

Por Mandado passado em 02 de setembro de 2020, assinado eletronicamente por Monica Carvalho Schmidt, Diretora de Secretaria, da 3ª Vara do Trabalho de Barueri, deste Estado - TRT 2ª Região, extraído dos autos da ação Trabalhista - processo n° 0002375-77.2014.5.02.0203, verifica-se que nos termos da r.sentença dos Embargos à Execução proferida em 17 de agosto de 2020, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av.31 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000058526820R)
#MD5:DF98C26A8616E347C971111EBE039426#

Av.53 - 197.487 - São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 903.650 - 21/12/2020

Por Certidão eletrônica PH000348501 passada em 19 de dezembro de 2020 (20:57:13) emitida por Francisco

Continua na ficha 018

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 29 de Dezembro de 2020

MATRÍCULA
197.487

FICHA
018

Anderson de Oliveira Freire, da 53ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0000254-41.2014.5.02.0053, que o autor JOÃO FREITAS PRADO, CPF nº 420.080.628-21 move contra os réus AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 59.308.783/0001-18; e LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 21.822,08 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos), sendo nomeado depositário Luis Fernando Ramos Figueira. A penhora recai sobre 100% dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 15/09/2020 às fls. 450 dos autos da execução; e é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000627582206)
#MD5:D2DD1380F09DCDFF406F505EA93B9DA4#

Av.54 - 197.487 - São Paulo, 7 de janeiro de 2021.

PROT. INDISP. 202101.0711.01444664-IA-470 - 07/01/2021

Do comunicado nº 202101.0711.01444664-IA-470, emitido em 07 de janeiro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA

197.487

FICHA

018

VERSO

seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 1000216182013502021, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000063347621Z) #MD5:0CB7FBA8F87812A536F43A6F92C72A5E#

Av.55 - 197.487 - São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

PROT. INDISP. 202102.2321.01501357-IA-990 - 24/02/2021

Do comunicado n° 202102.2321.01501357-IA-990, emitido em 23 de fevereiro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00027572520135020003, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000676113216) #MD5:E4ACB0B739B7FE947634E65ECD0C1EDD#

Av.56 - 197.487 - São Paulo, 4 de março de 2021.

PROT. INDISP. 202102.2710.01507637-IA-180 - 01/03/2021

Do comunicado n° 202102.2710.01507637-IA-180, emitido em

Continua na ficha 019

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

197.487

FICHA

019

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 04 de Março de 2021

27 de fevereiro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF: 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00011384120125020053, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000681136211)

#MD5:2CCB7ADAF2341109ABD20B67DDD87B96#

Av.57 - 197.487 - São Paulo, 26 de março de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 912.159 - 11/03/2021

RÉUS: AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI., CNPJ nº 59.308783/0002-07, com endereço na Avenida Luis Tarquínio Pontes, nº 1904, Edif. Mag Empresarial, Sala 401, Pitangueiras, Lauro de Freitas - Ba; e LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86.

AUTOR: SAULO MISAC DE JESUS, brasileiro, solteiro, ajudante prático, nascido em 08/11/1987, CPF nº 039.882.865-24, RG nº 1189454-99, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 03, Marechal Rondon, Salvador/BA.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 05 de março de 2021, assinado eletronicamente por Marília Almeida Renosto, Servidora da 1ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA

197.487

FICHA

019

VERSO

Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - CartPrecCiv 1000242-25.2021.5.02.0001 (Processo Origem 0000186-39.2014.5.05.0011 da 11ª VT Salvador), que o autor move contra os réus..

VALOR: R\$ 31.651,14 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos). A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000070261221H)

#MD5:7FEDF4DFDB029A1F4E9BA39A719593C0#

Av.58 - 197.487 - São Paulo, 27 de abril de 2021.

PROT. INDISP. 202104.1618.01581822-IA-409 - 19/04/2021

Do comunicado nº 202104.1618.01581822-IA-409, emitido em 16 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF: 106.815.488-86 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00026848720135020024, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000728434213)

#MD5:50097CEDDB1B37E4E6277F9C3ECADC82#

Continua na ficha 020

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
197.487

FICHA
020

São Paulo, 28 de Abril de 2021

Av.59 - 197.487 - São Paulo, 28 de abril de 2021.

PROT. INDISP. 202103.2610.01550399-IA-510 - 26/03/2021

Do comunicado nº 202103.2610.01550399-IA-510, emitido em 26 de março de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002011420175020061, do Grupo auxiliar de execução e pesquisa patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do trabalho 2ª região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000073050121G)

#MD5:2A133C2B9F8454A57D27A7A4CD08E313#

Av.60 - 197.487 - São Paulo, 29 de abril de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 916.598 - 23/04/2021

Por Certidão eletrônica PH000363328 passada em 21 de abril de 2021 (17:56:37) emitida por Francisco Anderson de Oliveira Freire, da 88ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0000281-50.2013.5.02.0088, que o autor IVAN PEDRO DOS SANTOS, CPF nº 035.128.983-60 move contra os réus AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 59.308.783/0001-18; e LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA
197.487

FICHA
020

VERSO

de R\$ 47.766,11 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e onze centavos), sendo nomeado depositário Gilson Keniti Inumaru - Depositário Judicial. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000073177921Q)

#MD5:9FDE09A2110CA1A58E560BF3E87745DC#

Av.61 - 197.487 - São Paulo, 11 de maio de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 917.666 - 04/05/2021

Por Certidão eletrônica PH000365161 passada em 03 de maio de 2021 (16:13:22) emitida por Juliana de Oliveira Paula, da 75ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0003090-86.2012.5.02.0075, que o autor EDILSON GOMES FERREIRA, CPF nº 066.534.398-10 move contra os réus AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 59.308.783/0001-18; e LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), sendo nomeado depositário Luiz Fernando Ramos Figueira. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000074246621G)

Continua na ficha 021

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
197.487

FICHA
021

São Paulo, 11 de Maio de 2021

#MD5:3E08BDDC108F83AD0B60E2D3916C8AE6#

Av.62 - 197.487 - São Paulo, 13 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202104.2823.01602710-IA-950 - 29/04/2021

Do comunicado nº 202104.2823.01602710-IA-950, emitido em 28 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00005103720145020003, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000745119210)

#MD5:78C59DCE43B4784FDD8F95844952B224#

Av.63 - 197.487 - São Paulo, 19 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202105.1507.01630392-IA-620 - 17/05/2021

Do comunicado nº 202105.1507.01630392-IA-620, emitido em 15 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00012283720145020002, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA

197.487

FICHA

021

VERSO

Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente
autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000075107921Y)
#MD5:616B6D8F5B985E3EEFE043590044EF1B#

Av.64 - 197.487 - São Paulo, 28 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202105.2216.01641946-IA-030 - 24/05/2021

Do comunicado nº 202105.2216.01641946-IA-030, emitido em
22 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS
FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com
seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos
autos nº 00023990320155020064, do Grupo Auxiliar de
Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP -
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente
autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000075979621G)
#MD5:2EC2676C4FAE5C9D9323FDC0972EBDE#

Av.65 - 197.487 - São Paulo, 8 de junho de 2021.

PROT. INDISP. 202106.0220.01659386-IA-580 - 03/06/2021

Do comunicado nº 202106.0220.01659386-IA-580, emitido em
2 de junho de 2021, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS

Continua na ficha 022

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
197.487

FICHA
022

São Paulo, 08 de Junho de 2021

FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00029307120125020201, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000076861221X)
#MD5:7ABC7B1D78EDE727327DEDAF2B89C17D#

Av.66 - 197.487 - São Paulo, 14 de junho de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 922.530 - 11/06/2021

Do comunicado nº 202106.1019.01670123-TA-200, emitido em 10 de junho de 2021 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.18 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000773502213)
#MD5:B2E4A306230FB60209508769006BB2E9#

Av.67 - 197.487 - São Paulo, 15 de junho de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 921.973 - 09/06/2021

Certidão eletrônica PH0000370171 passada em 08 DE JUNHO DE 2021 (16:44:44) emitida por Francisco Anderson de Oliveira Freire, da 53ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0001138-41.2012.5.02.0053 que o autor RENAN SOUZA PASSOS, CPF nº 392.039.768-17 move

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA

197.487

FICHA

022

VERSO

contra os réus AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ n° 59.308.783/0001-18; LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo nomeado depositário Luis Fernando Ramos Figueira. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 11 de maio de 2021, fls. 388 dos autos da execução. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000077474221W)

#MD5:11FBC78A4E66E9D1C0EF3D81A53954BB#

Av.68 - 197.487 - São Paulo, 5 de julho de 2021.

PROT. INDISP. 202106.2812.01694718-IA-051 - 28/06/2021

Do comunicado n° 202106.2812.01694718-IA-051, emitido em 28 de junho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF: 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00020862220145020082, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000079314821R)

#MD5:F6698B8F5574F40B802941B099C3DFF6#

Continua na ficha 023

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
197.487

FICHA
023

São Paulo, 07 de Julho de 2021

Av.69 - 197.487 - São Paulo, 7 de julho de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 924.927 - 01/07/2021

Por Certidão eletrônica PH0000373468 passada em 29 de junho de 2021 (16:36:20) emitida por Azenate Silva Veschi, da 85ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1001688-10.2018.5.02.0085 que o autor MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0001-41 move contra o réu LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), sendo nomeado depositário Luis Fernando Ramos Figueira. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 16 de novembro de 2021, fls. 242/243 dos autos da execução; e é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523210000000795431210)

#MD5:C7672812B17E1105EBF39852C3F1F9D3#

Av.70 - 197.487 - São Paulo, 5 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202107.2013.01728248-IA-970 - 20/07/2021

Do comunicado nº 202107.2013.01728248-IA-970, emitido em 20 de julho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo,

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA

197.487

FICHA

023

VERSO

é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00003098120165050006, da 6ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000082237821Y)

#MD5:6727DC08FEB2868786DBB9F08D035AF2#

Av.71 - 197.487 - São Paulo, 20 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202108.1616.01769224-IA-170 - 17/08/2021

Do comunicado nº 202108.1616.01769224-IA-170, emitido em 16 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00004156720135020447, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000083642621Z)

#MD5:9D668BB8121626FED73DE5C722B64850#

Av.72 - 197.487 - São Paulo, 20 de agosto de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 930.231 - 16/08/2021

Continua na ficha 024

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
197.487

FICHA
024

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 20 de Agosto de 2021

Por Certidão eletrônica PH0000380310 passada em 16 de agosto de 2021 (10:29:46) emitida por Adriana Braga Falcão, da 12ª Vara do Trabalho de Salvador/Ba - TRT 5ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0000804-10.2016.5.05.0012 que o autor ELIEL DE SENA SILVA, CPF nº 029.607.745-31 move contra o réu LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre o imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 26.621,04 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e um reais, e quatro centavos), sendo nomeado depositário Luis Fernando Ramos Figueira. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252331000000083649321Y)
#MD5:EF8685F8F1D9957B42FD10DAA8AAD742#

Av.73 - 197.487 - São Paulo, 25 de agosto de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 931.475 - 24/08/2021

Do comunicado nº 202108.2316.01782486-TA-609, emitido em 23 de agosto de 2021, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.33 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honorio Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA
197.487

FICHA
024

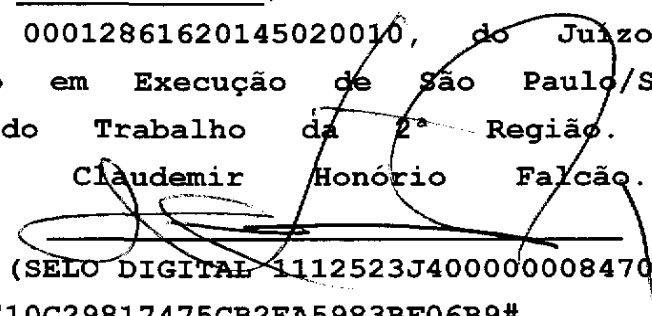
VERSO

111252331000000084030321D)

#MD5:3203D36DD16A6E40AB3795065211C2ED#

Av.74 - 197.487 - São Paulo, 1 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202108.2314.01782100-IA-850 - 23/08/2021

Do comunicado n° 202108.2314.01782100-IA-850, emitido em 23 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF: 106.815.488-86 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00012861620145020010, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000084706721Y)

#MD5:CA289710C29817475CB2EA5983BF06B9#

Av.75 - 197.487 - São Paulo, 16 de setembro de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 931.530 - 24/08/2021

Por Mandado passsado em 24 de agosto de 2021, assinado eletronicamente por Edson Novaes Santiago Filho, Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP - TRT 2ª Região, extraído dos autos da ação Trabalhista - processo n° 1000216-18.2013.5.02.0321, verifica-se que nos termos do r.despacho proferido em 20 de agosto de 2021, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto da Av.54, ficando em consequência CANCELADA a

Continua na ficha 025

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
197.487

FICHA
025

São Paulo, 16 de Setembro de 2021

referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue
Mikami Miranda O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000086019021A)

#MD5:39D8D7C345D1ECEB29B53E539B0729E8#

Av.76 - 197.487 - São Paulo, 17 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.0911.01808899-IA-450 - 09/09/2021

Do comunicado nº 202109.0911.01808899-IA-450, emitido em
09 de setembro de 2021, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para
constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF:
106.815.488-86 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme
decisão proferida nos autos nº 10017071920195020008, do
Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP
- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O
Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000086225821U)

#MD5:92AF1BE25F0EFB4AA183F5D62A2CA5AF#

Av.77 - 197.487 - São Paulo, 27 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.2212.01578966-IA-950 - 22/09/2021

Do comunicado nº 202109.2212.01578966-IA-950, emitido em
22 de setembro de 2021, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA
197.487

FICHA
025
VERSO

do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00165905220155160003, da 3ª Vara do Trabalho de São Luis/MA, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000870299210) #MD5:50B56F7087EEEB1213BA19880AD60869#

Av.78 - 197.487 - São Paulo, 28 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.2117.01827759-IA-110 - 22/09/2021

Do comunicado n° 202109.2117.01827759-IA-110, emitido em 21 de setembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10007286220175020029, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000087201021G) #MD5:5359A4D372117C492F1319B76278A636#

Continua na ficha 026

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
197.487

FICHA
026

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 04 de Outubro de 2021

Av.79 - 197.487 - São Paulo, 4 de outubro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 935.471 - 28/09/2021

Do comunicado nº 202109.2412.01833050-TA-930, emitido em 24 de setembro de 2021, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.35 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000087737421R)

#MD5:2076EE2129A463A94D54E544472C39FF#

Av.80 - 197.487 - São Paulo, 5 de outubro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.0912.01809144-IA-940 - 09/09/2021

Do comunicado nº 202109.0912.01809144-IA-940, emitido em 09 de setembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00000727920145020045, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000877625210)

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA
197.487

FICHA
026

VERSO

#MD5:F40E3991602F726EEF086D40A36B684B#

Av.81 - 197.487 - São Paulo, 19 de outubro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.2212.01587673-IA-170 - 22/09/2021

Do comunicado n° 202109.2212.01587673-IA-170, emitido em 22 de setembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00164834220145160003, da 3ª Vara do Trabalho de São Luiz/MA - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

1112523J4000000088958621E)

#MD5:55D9AABD515CBA94943D5ABC2FF8E04C#

Av.82 - 197.487 - São Paulo, 21 de outubro de 2021.

PROT. INDISP. 202110.1408.01861546-IA-320 - 14/10/2021

Do comunicado n° 202110.1408.01861546-IA-320, emitido em 14 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00019076720135020068, da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª

Continua na ficha 027

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
197.487

FICHA
027

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 21 de Outubro de 2021

Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório
Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL
1112523J4000000089280921F)
#MD5:A0FEDEE80DF272E39FEA16BF91A42BAD#

Av.83 - 197.487 - São Paulo, 28 de outubro de 2021.

PROT. INDISP. 202110.2014.01827968-IA-209 - 21/10/2021

Do comunicado nº 202110.2014.01827968-IA-209, emitido em 20 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 0000469652014505001, da 10ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000089987121H)
#MD5:B5736024E13AB8049409AD077D11E55E#

Av.84 - 197.487 - São Paulo, 5 de novembro de 2021.

PROT. INDISP. 202110.2612.01880323-IA-670 - 26/10/2021

Do comunicado nº 202110.2612.01880323-IA-670, emitido em 26 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

197.487

FICHA

027

VERSO

Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF: 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00028659320125020066, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000090622421C)
#MD5:F966F01DA227EEE16B5E34A43B5C3B6E#

Av.85 - 197.487 - São Paulo, 25 de novembro de 2021.

PROT. INDISP. 202111.2220.01915160-IA-620 - 23/11/2021

Do comunicado nº 202111.2220.01915160-IA-620, emitido em 22 de novembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00005624420185050024, da 24ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000092351021E)
#MD5:6E355ED01DB6E5FCC1F320B7081ED07D#

Continua na ficha 028

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

197.487

FICHA

028

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 09 de Dezembro de 2021

Av.86 - 197.487 - São Paulo, 9 de dezembro de 2021.

PROT. INDISP. 202111.2212.01914578-IA-060 - 22/11/2021

Do comunicado nº 202111.2212.01914578-IA-060, emitido em 22 de novembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00002594120135020201, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000093658321W)
#MD5:3FDE185A45FD20AE70AD54E43CC75039#

Av.87 - 197.487 - São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

PROT. INDISP. 202111.2922.01926554-IA-209 - 30/11/2021

Do comunicado nº 202111.2922.01926554-IA-209, emitido em 29 de novembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00014555220105020039, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

197.487

FICHA

028

VERSO

Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000094234021C)

#MD5:F89056D62A47418BDA9E256EED956D23#

Av.88 - 197.487 - São Paulo, 6 de janeiro de 2022.

PROT. INDISP. 202201.0316.01960433-IA-010 - 04/01/2022

Do comunicado nº 202201.0316.01960433-IA-010, emitido em 03 de janeiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01936004920125160016, da 6ª Vara do Trabalho de São Luiz/MA - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. O Escrevente autoriza, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000095585222Q)

#MD5:37FD1CB83997AEC547006AEA71403A8E#

Av.89 - 197.487 - São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 947.719 - 18/01/2022

Nos termos do r.despacho proferido em 08 de dezembro de 2021, com força de Ofício, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Jose Cairo Junior da 10ª Vara do Trabalho de Salvador - TRT 5ª Região, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi determinado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução Trabalhista (data da autuação em

Continua na ficha 029

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

197.487

FICHA

029

São Paulo, 24 de Janeiro de 2022

23/04/2014 e admitida em juízo) - processo nº 0000469-
65.2014.5.05.0100, no valor de R\$ 30.000,00 que EDMILTON
JOSE OLIVEIRA SANTOS move contra AMPLACON
IMPERMEABILIZAÇÕES E COMERCIO EIRELI, e LUIS FERNANDO
RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86 co-titular dominial
do imóvel da matrícula. O ato é praticado a teor do
permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A
Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O
Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000096952122V)

#MD5:963CFCE945CCA7CABE0FC2C5DF3AFE7F#

Av.90 - 197.487 - São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 948.359 - 25/01/2022

Por Certidão eletrônica PH0000400011 passada em 24 de
janeiro de 2022 (14:35:26) emitida por Mariana Gouvea
Diaz, da 75ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª
Região, extraída dos autos da ação de Execução
Trabalhista - processo nº 0003087-97.2013.5.02.0075 que a
autora MICHELLE HOLLERBACH PEREIRA, CPF nº 225.066.778-01
move contra os réus AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E
COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 59.308.783/0001-18 e LUIS
FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86,
verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os
direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula,
para garantia do valor de R\$ 191.600,00 (cento e noventa
e um mil, e seiscentos reais), sendo nomeado depositário
Luis Fernando Ramos Figueira. A penhora é praticada a
teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA

197.487

FICHA

029

VERSO

13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami
Miranda. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252331000000097557222Q)

#MD5:26B5AFAC5F36973844BEDA871B3F3897#

Av.91 - 197.487 - São Paulo, 7 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 949.307 - 03/02/2022

Do comunicado n° 202202.0212.01992495-TA-021, emitido em
02 de fevereiro de 2022, é feita a presente averbação
para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens
de LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86,
não mais prevalecendo o gravame constante da Av.16 da
matrícula, ficando em consequência cancelada a referida
averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório
Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523310000000983002227)

#MD5:AD2DE1C5E2C961821F10CFF8DE43E218#

Av.92 - 197.487 - São Paulo, 8 de fevereiro de 2022.

PROT. INDISP. 202202.0211.01992178-IA-051 - 02/02/2022

Do comunicado n° 202202.0211.01992178-IA-051, emitido em
02 de fevereiro de 2022, pela Central de
Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para
constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n°
106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos n°

Continua na ficha 030

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
197.487

FICHA
030

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2022

00018363520105020015, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000098456822E)
#MD5:C54076BFBF1140744EB355763EDF4A99#

Av.93 - 197.487 - São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

PROT. INDISP. 202202.0416.01997484-IA-320 - 07/02/2022

Do comunicado nº 202202.0416.01997484-IA-320, emitido em 04 de fevereiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF: 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00026544820135020090, Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000098698322C)
#MD5:64A3ACB0A2385D0F518E7E7F1F36259C#

Av.94 - 197.487 - São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 949.420 - 07/02/2022

Por Certidão eletrônica PH0000401813 passada em 03 de

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

197.487

FICHA

030

-VERSO-

fevereiro de 2022 (17:53:16) emitida por Sergio Luiz Vieira, da 1ª Vara do Trabalho de Barueri/SP - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0002930-71.2012.5.02.0201 que o autor WANDRYKE COSTA SILVA, CPF nº 871.616.483-00 move contra os réus AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 59.308.783/0001-18 e LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 22.490,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais), sendo nomeado depositário Luis Fernando Ramos Figueira. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000098735822I) #MD5:8E89745CB34A50307F39FF6A02B84159#

Av.95 - 197.487 - São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.

PROT. INDISP. 202202.0919.02004560-IA-380 - 10/02/2022

Do comunicado nº 202202.0919.02004560-IA-380, emitido em 09 de fevereiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00003130320165050012, da 12ª Vara do Trabalho de

Continua na ficha 031

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
197.487

FICHA
031

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2022

Salvador/BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.
O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000098911222Y)
#MD5:9738A77DB734C524A8FECFAB80D327BD#

Av.96 - 197.487 - São Paulo, 4 de março de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 951.238 - 23/02/2022

Do comunicado nº 202202.2215.02023696-TA-360, emitido em
22 de fevereiro de 2022, pela Central de
Indisponibilidade, é feita a presente averbação para
constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de
LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, não
mais prevalecendo o gravame constante da Av.71 da
matrícula, ficando em consequência cancelada a referida
averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório
Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523310000001003815227)
#MD5:B1612B9977C576777F139F177BF9F9E4#

Av.97 - 197.487 - São Paulo, 11 de março de 2022.

PROT. INDISP. 202203.0412.02036444-IA-500 - 04/03/2022

Do comunicado nº 202203.0412.02036444-IA-500, emitido em
04 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

197.487

FICHA

031

VERSO

FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF: 106.815.488-86 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00023812420135020202, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000100993722T) #MD5:AA3916DD71E7750B0CA0467768C812B6#

Av.98 - 197.487 - São Paulo, 17 de março de 2022.

PROT. INDISP. 202203.0721.02040199-IA-109 - 08/03/2022

Do comunicado nº 202203.0721.02040199-IA-109, emitido em 07 de março de 2022, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10009584220165020061, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000101403522I) #MD5:76D8DE9437D770843CD8D2471BE5C263#

Av.99 - 197.487 - São Paulo, 28 de março de 2022.

PROT. INDISP. 202203.1417.02050984-IA-500 - 15/03/2022

Continua na ficha 032

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

197.487

FICHA

032

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 28 de Março de 2022

Do comunicado nº 202203.1417.02050984-IA-500, emitido em 14 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10003753720165020003, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000102424122J) #MD5:079C3486E80A503C3412072688E3F342#

Av.100 - 197.487 - São Paulo, 28 de março de 2022.

PROT. INDISP. 202203.2313.02066288-IA-609 - 23/03/2022

Do comunicado nº 202203.2313.02066288-IA-609, emitido em 23 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10011687720205020021, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000102466622Z)

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

197.487

FICHA

032

VERSO

#MD5:AF33B6AA03847DB2379871FAD9EBE2DA#

Av.101 - 197.487 - São Paulo, 13 de maio de 2022.

PROT. INDISP. 202205.0211.02123054-IA-570 - 02/05/2022

Do comunicado n° 202205.0211.02123054-IA-570, emitido em 02 de maio de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF: 106.815.488-86 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00007717620145020043, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000106087322W)

#MD5:5DC32C47274C136F45629D79DA33579D#

Av.102 - 197.487 - São Paulo, 16 de maio de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 958.166 - 10/05/2022

Por Certidão eletrônica PH000414918 passada em 09 de maio de 2022 (11:04:28) emitida por Fernando Francisco de Oliveira Júnior, da 42ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 0002242-96.2015.5.02.0042, que o autor ANTONIO CARLOS DA SILVA, CPF n° 469.740.837-34, move contra os réus AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n° 59.308.783/0001-18; e LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86, verifica-

Continua na ficha 033

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
197.487

FICHA
033

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 16 de Maio de 2022

se que foi determinada a PENHORA sobre 50% dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 21.910,57 (vinte e um mil, novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), sendo nomeado depositário Antonio Carlos da Silva. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000106221122I)

#MD5:56F98DECD23CF9B68CAA2FAEE1426E0B#

Av.103 - 197.487 - São Paulo, 31 de maio de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 958.911 - 17/05/2022

Do comunicado nº 202205.1315.02144701-TA-400, emitido em 13 de maio de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.15 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honorio Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523310000000107629622S)

#MD5:72016C8B123B9255D6309D7E01ABA641#

Av.104 - 197.487 - São Paulo, 17 de junho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 961.702 - 13/06/2022

Por Certidão eletrônica PH000420629 passada em 10 de

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

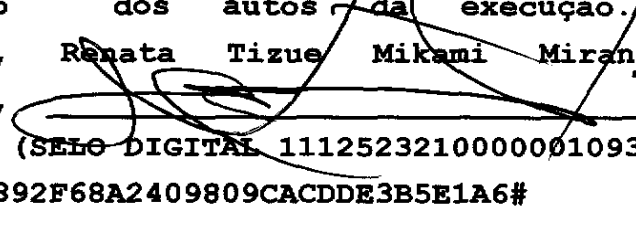
MATRÍCULA

197.487

FICHA

033

VERSO

junho de 2022 (15:55:14) emitida por Rosemeire Zazo Ortiz, Analista Judiciário da 18ª Vara do Trabalho - Zona Sul, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1000660-09.2022.5.02.0718, que o autor RAIMUNDO PEREIRA DA CRUZ NETO, CPF nº 018.665.173-25 move contra os réus AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 59.308.783/0001-18; e LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 22.137,83 (vinte e dois mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), sendo nomeado depositário Luis Fernando Ramos Figueira. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012; e recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 07/06/2022, fls.79db8f5 dos autos da execução. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000109300422A)
#MD5:DA068892F68A2409809CACDDE3B5E1A6#

Av.105 - 197.487 - São Paulo, 20 de junho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 961.392 - 09/06/2022

Do comunicado nº 202206.0814.02187481-TA-190, emitido em 08 de junho de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, não

Continua na ficha 034

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

197.487

FICHA

034

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 20 de Junho de 2022

mais prevalecendo o gravame constante da Av.87 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL)

111252331000000109362322W)

#MD5:25AF0D676EC6223AA3068E138941B93E#

Av.106 - 197.487 - São Paulo, 11 de julho de 2022.

PROT. INDISP. 202207.0210.02226223-IA-180 - 04/07/2022

Do comunicado nº 202207.0210.02226223-IA-180, emitido em 02 de julho de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00007271020175050030, da 30ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL)

1112523J40000001111149229)

#MD5:ABDDDF0F7D0C46C7C57AA568EADD5A51#

Av.107 - 197.487 - São Paulo, 25 de julho de 2022.

PROT. INDISP. 202207.2112.02259015-IA-750 - 21/07/2022

Do comunicado nº 202207.2112.02259015-IA-750, emitido em 21 de julho de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA
197.487

FICHA
034

VERSO

FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10014521320165020058, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001123068227) #MD5:3CEF48EED66BB04D784C8C5C964E30B8#

Av.108 - 197.487 - São Paulo, 3 de agosto de 2022.

PROT. INDISP. 202207.2514.02263997-IA-950 - 26/07/2022

Do comunicado nº 202207.2514.02263997-IA-950, emitido em 25 de julho de 2022, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00168000820125160004, da 4ª Vara do Trabalho de São Luis/MA - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001133097224) #MD5:69CDC92B9A6D9AA3E72EFFC274FD8BFF#

Av.109 - 197.487 - São Paulo, 19 de agosto de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 965.891 - 26/07/2022

Continua na ficha 035

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-7

MATRÍCULA

197.487

FICHA

035

São Paulo, 19 de Agosto de 2022

Por Ofício passado em 18 de julho de 2022, assinado eletronicamente por Fernando Francisco de Oliveira Júnior, Técnico Judiciário/Assessor da 42ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0002242-96.2015.5.02.0042, verifica-se que foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av.102 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523310000001146361228)

#MD5:6456074A7F09E684E253FB1A66382794#

Av.110 - 197.487 - São Paulo, 22 de agosto de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 967.976 - 15/08/2022

Por Certidão eletrônica PH000430064 passada em 15 de agosto de 2022 às 10:17:10, emitida por Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, Oficial de Justiça Avaliador, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0000309-64.2013.5.02.0202, que o autor MANOEL FELIX, CPF/MF nº 008.155.718-36, move contra o réu LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF/MF nº 106.815.488-86, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 43.386,62 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), sendo nomeados depositários Luis Fernando Ramos Figueira e Vanessa de Oliveira Zanin Figueira. A

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

197.487

FICHA

035

VERSO

penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523210000001147158220)
#MD5:AD9B20A9662FC440A5A21580EE0E01CD#

Av.111 - 197.487 - São Paulo, 31 de agosto de 2022.

PROT. INDISP. 202208.2313.02313431-IA-310 - 23/08/2022

Do comunicado nº 202208.2313.02313431-IA-310, emitido em 23 de agosto de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00001852920135100018, da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000115641622Z)
#MD5:D0249780AE025DB4024AC79FD9E8D4D4#

Av.112 - 197.487 - São Paulo, 1 de setembro de 2022.

PROT. INDISP. 202208.2814.02323195-IA-100 - 29/08/2022

Do comunicado nº 202208.2814.02323195-IA-100, emitido em 28 de agosto de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua na ficha 036

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
197.487

FICHA
036

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 01 de Setembro de 2022

Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00031359820135020061, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000115886522M) #MD5:48A75FBB77DBB739855112030D050ACA#

Av.113 - 197.487 - São Paulo, 2 de setembro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 968.774 - 23/08/2022

Do comunicado nº 202208.1813.02306287-TA-560, emitido em 18 de agosto de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.23 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001158321228)

#MD5:CE6FB94743B82A59CCCDF828A06DFFC5#

Av.114 - 197.487 - São Paulo, 9 de setembro de 2022.

PROT. INDISP. 202208.2917.02325496-IA-110 - 30/08/2022

Do comunicado nº 202208.2917.02325496-IA-110, emitido em 29 de agosto de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA
197.487

FICHA
036

VERSO

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF: 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00006652020145020042, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001163460227) #MD5:ED29F4ADC468687E9D6B87F1093F8782#

Av.115 - 197.487 - São Paulo, 27 de setembro de 2022.
PROT. INDISP. 202209.0110.02330662-IA-970 - 01/09/2022
Do comunicado nº 202209.0110.02330662-IA-970, emitido em 01 de setembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF: 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00002544120145020053, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000117956822H) #MD5:23C346A9975C0670D92D750673A1119C#

Continua na ficha 037

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

197.487

FICHA

037

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 06 de Outubro de 2022

Av.116 - 197.487 - São Paulo, 6 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 973.123 - 04/10/2022

Do comunicado nº 202210.0310.02382101-TA-880, emitido em 3 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.58 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000119057622P)
#MD5:91A4BDCC846649C171CB43C6F9760D36#

Av.117 - 197.487 - São Paulo, 6 de outubro de 2022.

PROT. INDISP. 202209.1316.02349301-IA-340 - 14/09/2022

Do comunicado nº 202209.1316.02349301-IA-340, emitido em 13 de setembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00019076720135020068, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000119182622N)
#MD5:4502D6122BFC4621B625ABACBAB06A44#

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

MATRÍCULA
197.487

FICHA
037
VERSO

Av.118 - 197.487 - São Paulo, 11 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 973.773 - 10/10/2022

Do comunicado n° 202210.0822.02393916-TA-409, emitido em 08 de outubro de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.62 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001193933220)

#MD5:DA2C18B5D1B5693359E892CEA68D8CB0#

Av.119 - 197.487 - São Paulo, 3 de novembro de 2022.

PROT. INDISP. 202210.1019.02396248-IA-680 - 11/10/2022

Do comunicado n° 202210.1019.02396248-IA-680, emitido em 10 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00020615820125020444, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000121309222H)

Continua na ficha 038

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
197.487

FICHA
038

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 03 de Novembro de 2022

#MD5:D6E7698FE2974B681218079F1036FFE6#

Av.120 - 197.487 - São Paulo, 22 de novembro de 2022.

PROT. INDISP. 202211.1615.02447824-IA-120 - 17/11/2022

Do comunicado nº 202211.1615.02447824-IA-120, emitido em 16 de novembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00007807620155190060, da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000001228157222)

#MD5:7D95DED7C2D9F3CA0A31A23DCE3AE8D2#

Av.121 - 197.487 - São Paulo, 8 de dezembro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 979.272 - 07/12/2022

Do comunicado nº 202212.0615.02478883-TA-500, emitido em 06 de dezembro de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.98 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial, (SELO DIGITAL

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA
197.487

FICHA
038

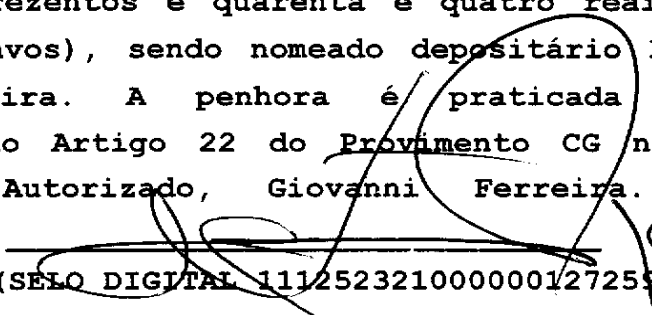
VERSO

111252331000000124288422T)

#MD5:C5ECE265ADE758C4238599C4505B14A9#

Av.122 - 197.487 - São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 982.797 - 17/01/2023

Por Certidão eletrônica PH000448917 passada em 17 de janeiro de 2023 às 11:39:45, emitida por Maria Aparecida dos Anjos, da Secretaria da 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos, deste Estado - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo n° 1001424-37.2013.5.02.0321 que o autor ORMILTON DE SOUZA, CPF/MF n° 287.421.628-31, move contra os réus AMPLACON IMPERMEABILIZAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF n° 59.308.783/0001-18; e LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF/MF n° 106.815.488-86, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula deste Registro, para garantia do valor de R\$ 29.344,49 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), sendo nomeado depositário Luis Fernando Ramos Figueira. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000127259123Y)
#MD5:BC1745DF62D449F79E4BF33711DA4E64#

Av.123 - 197.487 - São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

PROT. INDISP. 202301.1710.02515397-IA-890 - 17/01/2023

Do comunicado n° 202301.1710.02515397-IA-890, emitido em 17 de janeiro de 2023, pela Central de Indisponibilidade,

Continua na ficha 039

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

197.487

FICHA

039

São Paulo, 18 de Janeiro de 2023

nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF: 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01817007220125160015, 5ª vara Trabalhista de São Luis/MA - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001272631230)

#MD5:3466848036FFFCB4D60125BF8ABB7C3E#

Av.124 - 197.487 - São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

PROT. INDISP. 202302.1310.02556516-IA-920 - 13/02/2023

Do comunicado nº 202302.1310.02556516-IA-920, emitido em 13 de fevereiro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00101632920135050031, da 31ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000129514723Q)

#MD5:F0C85777039103ED24C705FA1EBEAC8F#

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

197.487

FICHA

039

VERSO

Av.125 - 197.487 - São Paulo, 24 de março de 2023.

PROT. INDISP. 202303.2213.02617684-IA-021 - 22/03/2023

Do comunicado nº 202303.2213.02617684-IA-021, emitido em 22 de março de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00003516520155050039, da 39ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001325570236)

#MD5:43104945F2A41C57B9C0E248F31B32F5#

Av.126 - 197.487 - São Paulo, 14 de abril de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 990.344 - 13/04/2023

Do comunicado nº 202304.1215.02650375-TA-250, emitido em 12 de abril de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.88 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL)

Continua na ficha 040

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
197.487

FICHA
040

São Paulo, 14 de Abril de 2023

111252331000000134488323Q)

#MD5:60CA49A3E710AB570BF536065C09C0BA#

Av.127 - 197.487 - São Paulo, 25 de abril de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 990.916 - 19/04/2023

Por Mandado passado em 17 de abril de 2023, assinado eletronicamente por Marcela Picarro Constâncio, Servidora, por ordem da MMª Juíza do Trabalho Substituta Drª Ana Carla Santana Tavares, da 8ª Vara do Trabalho do Foro da Zona Leste, desta Capital - TRT 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 1000359-09.2019.5.02.0608, foi determinado o CANCELAMENTO da penhora objeto da Av.38 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (Paulo (SELO DIGITAL

111252331000000135340623Z)

#MD5:E661ACD42A31DBD2DFF83926F94B4221#

Av.128 - 197.487 - São Paulo, 26 de abril de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 991.385 - 25/04/2023

Do comunicado nº 202304.2411.02666973-TA-440, emitido em 24 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF nº 106.815.488-86, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.123 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

197.487

FICHA

040

VERSO

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000135491723L)
#MD5:B537DF5364632ADDA69073518F0C6D80#

Av.129 - 197.487 - São Paulo, 11 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 992.978 - 10/05/2023

Do comunicado n° 202305.0809.02690043-TA-020, emitido em 08 de maio de 2023, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.124 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL
111252331000000137030123A)

#MD5:54DCD695AD1358A22236BC7D2199431A#

Av.130 - 197.487 - São Paulo, 18 de maio de 2023.

PROT. INDISP. 202305.1615.02707378-IA-061 - 17/05/2023

Do comunicado n° 202305.1615.02707378-IA-061, emitido em 16 de maio de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que VANESSA DE OLIVEIRA ZANIN FIGUEIRA, CPF n° 256.378.898-64; e, LUIS FERNANDO RAMOS FIGUEIRA, CPF n° 106.815.488-86, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00166768820135160004, da 4ª Vara do Trabalho de São Luis/MA - Tribunal Regional do

Continua na ficha 041

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPXD2-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

197.487

FICHA

041

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 18 de Maio de 2023

Trabalho da 16ª Região. O Escrevente autorizado,
Claudemir Honório Falcão. O Oficial, (SELO
DIGITAL 1112523J4000000137766123R)

#MD5:D9AEF845148E6F19F5BAFF68E6A101B5#

Nada Mais consta com relação ao(s) imóvel(is) da(s) matrícula(s) certificada(s) com referência a alienações e constituições de ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 06/06/2023, além do que foi integralmente nela(s) noticiados(s). O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/73 é verdade e dá fé. São Paulo, 09/06/2023 Eu, (Sandra Jacques Barboza), escrevente, a digitei. Eu, (Marcos Roberto Teixeira), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.)

ESPAÇO EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ERC2K-NPX2D-CU3D2-6GYJ6>

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <u>I S E N T O</u> <u>D E</u> <u>C U S T A S</u>
---	--



Selo Digital 1112523C3000000139718023D consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

